



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ESPECIAL**

MANUAL DE INFORMAÇÕES BÁSICAS

SÃO CARLOS

AGOSTO DE 2006

Atualizado em março de 2011

Atualizado em fevereiro de 2019

Estrutura Curricular

A organização curricular toma como base unidades de **créditos**, onde cada unidade equivale a **15 horas de atividades programadas** em diferentes atividades (aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo, pesquisa, monitoria, estudo e preparo da dissertação ou tese).

O Quadro 1 apresenta as exigências estabelecidas regimentalmente para a obtenção do título (Regimento Interno do PPGEs - Parecer da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa Nº 61 de 10/09/2014)

Quadro 1. Exigências para Obtenção dos Títulos

	MESTRADO	DOCTORADO
Total de Créditos	100	200
Número de créditos em Disciplinas/Prazo	35/1 ano	55/2 anos
Exame de Qualificação/Prazo	18 meses	30 meses
Defesa de Dissertação ou Tese/ Prazo Máximo	24 meses	42 meses
Créditos para Dissertação e Tese	65	145

Atividades de Ensino

O Quadro 2 apresenta a grade curricular atualmente proposta para o PPGEES, com o elenco das disciplinas de diferentes naturezas, para o Mestrado e Doutorado.

As **disciplinas obrigatórias** compõem um elenco fixo para todos os alunos, havendo diferenciação entre o elenco para o mestrado e para o doutorado. Tais disciplinas são aquelas mais diretamente relacionadas e imprescindíveis para o desenvolvimento das competências dos alunos, almejadas pelo programa. No caso do **Mestrado**, as disciplinas obrigatórias introduzem o aluno a uma variedade de temáticas e metodologias de pesquisa possíveis em Educação Especial. No caso do **Doutorado**, as disciplinas obrigatórias visam desenvolver o compromisso do aluno com a disseminação do conhecimento como parte imprescindível do processo de pesquisar.

As **disciplinas obrigatórias da área de concentração** visam caracterizar a realidade educacional dos indivíduos com necessidades educativas especiais no país, proceder a análises críticas deste contexto e derivar formas de atuar nesta realidade. Elas têm como objetivo mais genérico aumentar a competência do aluno para problematizar a área, derivar questões de pesquisa e avaliar a relevância de estudos pontuais para avançar o conhecimento científico em Educação Especial. Este grupo de disciplinas é composto por um **elenco**, do qual o aluno fará algumas opções, dependendo de seu interesse em dominar com maior profundidade aspectos políticos, conceituais, formação de recursos humanos na área, relação entre os sistemas regulares e especiais de educação ou sobre técnicas especializadas de ensino, entre outros.

As **disciplinas optativas** têm dois objetivos. O primeiro seria o de permitir o aprofundamento do estudo no tema específico da pesquisa do aluno, vinculada a uma das linhas de pesquisa. O segundo objetivo seria instrumentalizar o aluno para dominar com o maior nível de habilidade possível, a metodologia de pesquisa selecionada para seu estudo. Tal grupo será composto por um elenco bastante variado de disciplinas, cuja responsabilidade de oferta será dos docentes vinculados às linhas de pesquisa, e permitirão uma maior flexibilização de currículos individuais.

Quadro 2- Resumo da grade curricular para o Programa de Pós-Graduação em Educação Especial

DISCIPLINAS	MESTRADO	DOCTORADO
OBRIGATORIAS - O	- Seminários em Educação Especial I - 8 créditos	- Estudos Avançados I - 8 créditos - Estudos Avançados II - 8 créditos.
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - AC	Selecionar duas: - Educação Especial no Brasil - 8 créditos - Conceitos Fundamentais em Educação Especial: Análise Crítica - 8 créditos - Educação Especial no Contexto da Educação Brasileira - 8 créditos - Análise crítica do conceito de deficiência - 8 créditos - Ensino do Indivíduo Especial - 8 créditos - Concepções sobre deficiência – 8 créditos	Selecionar três:
OPTATIVAS - OP	INSTRUMENTAIS PARA A FORMAÇÃO DO PESQUISADOR TEMÁTICAS DAS LINHAS DE PESQUISA TEMÁTICAS COM OFERTAS NÃO REGULARES Tópicos em Educação Especial 1 - 1 crédito Tópicos em Educação Especial 2 - 2 créditos	
PRODUTOS OBRIGATORIOS PARA TÍTULOS E CERTIFICADOS	São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Educação Especial ou de Doutor em Educação Especial (área de concentração Educação do Indivíduo Especial): a) completar o número mínimo de créditos exigidos pelo curso, segundo o programa particular de estudos estabelecido pelo orientador, em comum acordo com o candidato, ouvida a CPG; b) ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa durante o processo seletivo de admissão; c) ser aprovado em Exame de Qualificação; d) ser aprovado em Defesa Pública de Dissertação ou Tese, de acordo com a regulamentação estabelecida pela CPG; e) apresentar publicação, aprovação ou comprovante de submissão de, pelo menos, um artigo em revista científica qualificada para o Mestrado, e; de, pelo menos, dois artigos em revista científica qualificada para o Doutorado. Entende-se por revista qualificada aquelas com classificação A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5, no Qualis periódicos da CAPES para área de Educação. (Regimento Interno do PPGEs em vigor)	

As disciplinas credenciadas pela Comissão de Pós-Graduação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSCar podem ser oferecidas a qualquer momento, a critério do colegiado do Programa. Esta é uma lista em aberto, que pode ser modificada tanto pelo cancelamento de disciplinas como pelo credenciamento de novas disciplinas.

Decisões sobre criação ou remoção de disciplinas são tomadas com base na disponibilidade de ofertas por parte do corpo docente, e a iniciativa de criação pode ser do corpo docente ou induzida pelo colegiado, sempre que constatadas necessidades específicas de formação discente.

Disciplinas Optativas do Programa

Além das constantes nas Fichas de Caracterização arquivadas na Secretaria, poderão ser acrescentadas novas, desde que aprovadas na CPG do PPGEs.